



LEI NÚMERO 4386 DE 12 DE MAIO DE 2021

(Autógrafo n.º 027/2021, Projeto de Lei n.º 42/2021, Vereador Josué “D’Menor”)

Dá a denominação de **Rua João Cabral**, a via pública localizada no Bairro do Sertão da Quina neste Município de Ubatuba/SP.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOÃO CABRAL**, a via pública perpendicular à direita, com início na altura do número 2.602 da Rua Luiz da Rosa e término no encontro com a Rua Manoel Gaspar dos Santos, no Bairro do Sertão da Quina, neste Município de Ubatuba/SP, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de maio de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



161 42.21
04